

**PROCESSO 66/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 – PML**

**ATA Nº 03/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 15:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para dar andamento ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com o Parecer de Análise da Amostra da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, anexo e disponibilizado na área “Avisos” do Portal Caixa, ficaram reprovadas/desclassificadas as empresas: CSA – reprovada no item 32 face ao desatendimento do Certificado de Aprovação e marca que não correspondem ao apresentado em proposta e amostra; INFRASEG – desclassificada para os itens 21, 29 e 39, face ao desatendimento do subitem 5.8.4 do Edital pela não apresentação de Certificado de Aprovação e amostra para análise; os demais itens/empresas tiveram suas amostras e CA **aprovados**. Ato contínuo, realizou-se o retorno de fase no Portal Caixa para a desclassificação das empresas reprovadas/desclassificadas. Convocadas as próximas colocadas, após negociação, revelou-se:

- **Item 21 - CSA - R\$ 4,70 cada, totalizando R\$ 3.760,00**
- **Item 29 – CSA – R\$ 5,04 cada, totalizando R\$ 50,40**
- **Item 32 - FRACASSADO**
- **Item 39 – CSA – R\$ 191,00 cada, totalizando R\$ 3.820,00**

Prosseguindo, agendou-se prazo para envio das propostas readequadas. As 18 horas a sessão foi encerrada face ao horário de expediente da Prefeitura. Reaberta a sessão as 08:00 horas de 01/07, realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos, em plena vigência, sendo-a considerada habilitada. Após, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. **Acrescenta-se que a adjudicação fica condicionada a emissão de parecer emitido pela Secretaria de Meio Ambiente acerca do atendimento ao disposto no subitem 5.8.4 do edital.** Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio